

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

119

LEI NÚMERO 5.436**De 15 de junho de 2000****Projeto de Lei nº 111/00****Autor: Vereador Ronaldo Napeloso**

Introduz alteração na **Lei nº 3.297**, de 03 de junho de 1986, modificada pela **Lei nº 3.469**, de 15 de junho de 1988 (*Normas para uso do solo urbano*).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo**, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Badia Miguel Saba, entre as Ruas Saverio Lia Rolfsen e Doutor Amauri Pinto de Castro Monteiro, desta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15(quinze) dias do mês de junho do ano 2000(dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à pagina 54, do livro competente nº 06
sh/.